

Matricula

27.259

Livro

2-0-5

REGISTRO GERAL

Ficha

1

28 de Junho de 2.019

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras medindo 207,00 metros quadrados, constituída pelo lote nº 11 (onze), da quadra nº 06 (seis), da planta do CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações de quem do lote olha a rua: "Frente para a Rua Edson Gonçalves Palhano com 11,50 metros; fundos com os lote 13 com 11,50 metros; lado direito confrontando com lote 12 com 18,00 metros e lateral esquerda confrontando com lote 10 com 18,00 metros, fechando um polígono de formato retangular, com área de 207,00 metros quadrados."

CONSTRUÇÕES: Não há.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Estadual nº 5.113 de 14/05/1.965, com sede em Curitiba-PR, na rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Bairro Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, tendo seu ato constitutivo arquivado sob NIRE Nº 41.3.0004938-6 em data de 27/08/1.965. Ata da Reunião de Diretoria nº 55/2.016, de 29/11/2.016, registrada sob nº 20170203131 em 31/01/2.017, e Certidão Simplificada expedida pela da Junta Comercial do Estado do Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: nº 01, de 25/05/1.992 e loteamento registrado sob o nº 02, de 04/11/1999, ambos, da matrícula nº 6.633, do livro nº 2-Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidões de Inteiro Teor; Certidão de Ônus Reais nº 0184/2019 e Ações Reais, Pessoais ou Reipersecutórias nº 081/2019, expedidas em 18/04/2.019, pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição que ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 052/2.019, de arquivos de certidões de outras comarcas. Tomou o protocolo nº 80.961 desta Serventia em 28/06/2.019.

R. 01. Mat. 27.259. Prot. 80.961 de 28/06/2019. Data do Registro: 28/06/2019. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 11/10/2018, assinado pela escrevente juramentado cível da Vara Cível e da Fazenda Pública - Foro Regional de Ibiporã Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Terezinha Maria Urquiza Monteiro Merlo, conforme determinação da MMA. Juíza de Direito, com referência aos autos nº 0003066-32.2016.8.16.0090 de Execução Fiscal, em que MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, move em face de JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 360.661.179-04, consta que foram penhorados os eventuais direitos do referido executado sobre o imóvel objeto desta

Continuação

matricula, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR. Valor da causa: R\$498,38 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. O bem penhorado foi depositado nas mãos do Depositário Público. Custas de 377,97 VRC ou R\$ 72,95 e funrejus de R\$1,00, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo sistema mensageiro. Dou fé. _____ Oficial do Registro.

MARCOS EDPLESD LEAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

